

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 430/2007 de 5 de Junho de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 12 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 758,50 - Associação Gímnica dos Açores – 9700-025 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação não formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 27, de 2006.07.04.

€ 1.459,57 - Associação Gímnica dos Açores – 9700-025 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação de praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 27, de 04/07/2006.

€ 171,71 - Associação Gímnica dos Açores – 9700-025 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar actividades de promoção local, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 27, de 2006.07.04.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.5 – Promoção e formação na área do desporto, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

23 de Maio de 2007. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.